



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 436, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a criação de Comissão responsável pela Análise das Inscrições dos Processos Seletivos oriundos do Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Análise das Inscrições dos Processos Seletivos oriundos do Projeto de Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), durante o ano letivo de 2018, no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Jaqueline Sgarbi Santos;
- II. Ana Carolina da Silva Pereira;
- III. Daniela Queiroz Zuliani;
- IV. Fernanda Schneider;
- V. Maria Ivanilda de Aguiar;
- VI. Susana Churka Blum;
- VII. Virna Braga Marques;
- VIII. Pedro Acosta Leyva
- IX. Fabia Barbosa Ribeiro;
- X. Ercilio Neves Brandão Langa;
- XI. Artemisa Odila Cande Monteiro;
- XII. Eliane Costa Santos.

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor